



## COMUNICADOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2023 – GROT

Pelo presente, fica o(a) Proprietário(a) do material abaixo, NOTIFICADO(A) para proceder a sua retirada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital:

#### 01 poste padrão de energia

O material acima está sob a guarda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Estância Balneária de Peruíbe, decorrente de operação realizada em 26/07/2023, para a remoção de entulho demolitório em "área verde" no Jardim Itatins, a fim de viabilizar a regeneração ambiental, objeto do Processo Administrativo nº 61811/1/2023.

Para retirada o(a) interessado(a) deverá requerer a restituição junto ao setor de protocolo, à Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro, Peruíbe/SP (de segunda a sexta das 09:00hs as 16:00hs), anexando cópia autenticada: RG, CPF, comprovante de endereço e nota fiscal em nome do requerente, bem como, a descrição das características e estado de conservação do material para fazer a aprova de propriedade.

Esgotado o prazo acima sem manifestação, o GROT recomendará que o material fique a disposição Secretaria Municipal de Obras e Serviços para utilização à bem do serviço público.

2 – **ENCAMINHAR** os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para designação dos membros que irão compor a Comissão de Processo Disciplinar e a condução dos trabalhos apuratórios, de acordo com o § 1º, do artigo 53, da Lei Complementar nº 266, de 15 de agosto de 2019.

Peruíbe/SP 28 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
ANDRE DE PONTES ROLIM  
Data: 28/07/2023 18:52:42-0300  
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

**ANDRE DE PONTES ROLIM**  
CORREGEDOR INTERINO GCM

## ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, vem através deste comunicar que o Pregão Eletrônico acima epigrafado, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, fora SUSPENSA no dia 27 de julho de 2023, a pedido da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS para adequação do edital.

Portanto, após as devidas readequações, a licitação será republicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, em atendimento ao art. 21 § 4º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e no Boletim Oficial do Município de Peruíbe, para que os licitantes obtenham o novo edital com as readequações promovidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 27 DE JULHO DE 2023.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### PORTARIA Nº 009/2023 – CORREGEDORIA

O CORREGEDOR INTERINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º, do artigo 28, da Lei Complementar nº 267, de 15 de agosto de 2019 e artigo 78 e incisos II e III, do artigo 161, da Lei Complementar nº 266, de 15 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento de Apuração nº 003/2023, que demonstrou o necessário aprofundamento das apurações dos fatos ali noticiados, sendo tais atribuições afetas à Comissão de Sindicância Disciplinar da Guarda Civil Municipal;

#### **RESOLVE**

1 – **INSTAURAR O PROCESSO DISCIPLINAR Nº 005/2023**, originado na Corregedoria da Guarda Civil Municipal, a fim de apurar as responsabilidades funcionais atribuídas ao Guarda Civil Municipal J. B. L. S. – matrícula nº 8215, por em tese, ter transgredido o disposto no inciso XII, do artigo 51, da Lei Complementar nº 266, de 15 de agosto de 2019;